

O Panorama da Pirataria no Mundo e no Brasil

Marcia da Silva Ribeiro

Juíza de Direito da 29ª Vara Cível - Capital

O Curso Desafios Atuais no Combate a Infrações de Propriedade Industrial, além de possibilitar o exame de questões pouco vivenciadas no âmbito de nossas funções, revelou-se de extrema relevância, diante da qualidade dos palestrantes e das matérias apresentadas.

No que diz respeito ao Poder Judiciário, o enfoque principal guarda relação com a aplicação da lei penal pela prática dos crimes contra a propriedade industrial. Dentre esses, destaca-se, como o de maior ocorrência, a pirataria, que, como salientado por todos os palestrantes, acaba sendo aceito pela população, que não percebe a gravidade dos fatos.

Assim é que, por inúmeras razões, as pessoas se acostumaram a adquirir produtos piratas, ainda que de qualidade inferior ao original, argumentando que não prejudicam ninguém e que o fabricante tem dinheiro e não será atingido, sequer admitindo a prática de crime.

Como bem destacado pelo Dr. José Henrique Vasi Werner em sua exposição, tem-se a errônea percepção de que a pirataria é um crime sem vítimas. Todavia, muitos destes produtos oferecem risco à saúde e à integridade física das pessoas, hipótese comum em relação a brinquedos, que não oferecem a necessária segurança, colocando em risco a vida de crianças.

Causa perplexidade e preocupação a notícia veiculada no Curso acerca da falsificação de peças de carros e aviões e de medicamentos. Será que deve ser considerada normal ou insignificante conduta tão aviltante?

Acresça-se que a pirataria também importa evasão de dinheiro, na medida em que não são recolhidos os tributos devidos, além de significar aumento de desemprego, porquanto as pessoas trabalham na informalidade.

Insta ressaltar que, em decorrência da pirataria, cerca de 2 milhões

de empregos deixam de ser gerados, como restou informado no Curso, em que também se afirmou que há possibilidade de perda de investimentos externos, pois algumas empresas podem deixar de se estabelecer no país para evitar a eventualidade de falsificação da marca.

Neste passo, urge frisar a conclusão a que chegou o douto expositor acima nominado acerca destes problemas, quando ressaltou que *“a Receita Federal fica com menos arrecadação tributária para promover investimentos públicos e os consumidores podem ter problemas de segurança e de saúde, por exemplo, ao comprar peças de automóveis falsificadas e brinquedos com materiais indevidos”*

Faz-se oportuno pontuar que pirataria, na definição de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em sua obra **Novo Aurélio - O Dicionário da Língua Portuguesa**, significa “ação ou vida de pirata; roubo, extorsão; ato ou efeito de piratear”. Contudo, pirataria, na sua acepção moderna, corresponde à cópia, venda ou distribuição de material ou produto sem o pagamento dos direitos autorais.

Impõe-se, pois, o seguinte questionamento: por que a pirataria não é considerada crime grave? Simples. Porque a população, de um modo geral, a ela aderiu e, considerá-la crime, corresponderia a admitir-se criminoso. Ademais, como não há uma ação de repressão significativa por parte das autoridades públicas, as pessoas acabam aceitando a pirataria como uma “coisa normal”.

Não se pode esquecer de que uma das justificativas mais apontadas, em qualquer pesquisa que se faça sobre o tema, diz respeito ao alto preço do produto original. Logo, concluem os pesquisadores, se o produto original tivesse um custo acessível, decerto, haveria queda no consumo de produtos pirateados.

Entretanto, aqueles que adquirem produtos pirateados estão provocando a alta do preço do produto original. Sim, porque se o fabricante não recuperar o investimento feito e não obtiver sua margem de lucro, a solução será aumentar o preço da mercadoria. Logo, quem compra o produto original está pagando pelo produto pirata adquirido nas ruas.

Ademais, como ressaltado, a falta de combate efetivo à pirataria implica a possibilidade de afastamento de investimentos externos. A Microsoft do Brasil declarou no 1º Fórum do Portal X-Box Brasil, em 26/04/08,

que a pirataria é um dos inibidores da chegada da rede Xbox Live no país.

Destarte, aquilo que, para muitos, não deve ser considerado crime, sob o argumento de que é uma maneira de acesso a produtos de marcas famosas para pessoas de baixa renda, consiste, em verdade, em problema grave, que afeta a economia de um país.

Além disso, a pirataria hoje se associa a crimes mais graves, como o tráfico de armas e de drogas, porque as formas utilizadas para introduzir o produto em um país são bem simples: suborno, autoridades compradas etc. E o mais grave: como o transportador é especialista em cruzar fronteiras sem ser percebido, ele traz muito mais do que CDs e DVDs piratas. Nos contêineres também chegam armas e drogas, como acima destacado, e o “frete” é dividido. Disso se conclui que a pirataria financia, direta ou indiretamente, o crime organizado.

Um grave problema enfrentado no país é a sua enorme área geográfica e, conseqüentemente, a extensão de fronteiras que não podem ser fiscalizadas como deveriam. Somos vizinhos do Paraguai, um dos países da América do Sul que mais produz produtos piratas e, como admitiu a ministra da Corte Suprema de Justiça daquele país, a Exma. Dr.^a Gladys Modica, pouco ou quase nada está sendo feito a respeito desse fato, mesmo porque lá, como aqui, as pessoas consideram a pirataria como crime menos grave.

Insta, neste passo, transcrever parte do artigo publicado no Jornal O Globo, caderno Opinião, elaborado por José Padilha, diretor do filme “Tropa de Elite”, que foi vendido em bancas de camelô antes da comercialização dos DVDs.

“A passividade das autoridades gera a impressão de que o pirata é um criminoso menor. São dois os motivos que levam a este estado de coisas: em primeiro lugar, o ato da pirataria é muito simples. Softwares, músicas e filmes podem ser digitalizados e copiados em um instante, na segurança da casa de quem o faz. A pirataria raramente resulta em prisões em flagrante: ela virou um crime que compensa. Em segundo lugar, a passividade das autoridades gera a impressão de que o pirata é um criminoso menor. Quem vê um PM ou um guarda municipal conversando animadamente com um camelô de

produtos piratas deve imaginar que não há nada de errado acontecendo ali. E, finalmente, há também o comprador. Mas este, quero crer, age sem pensar, ignorando a natureza do crime que comete.”

Assim, como ressaltou a Exma. Desembargadora Leila Mariano, diretora-geral da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, falta conscientização, falta uma campanha educativa eficaz que alerte nossos jovens e crianças para a gravidade da questão. Que eles sejam esclarecidos acerca da ilicitude da conduta de quem adquire produto sabendo se tratar de mercadoria pirata. Que eles tenham consciência da dimensão do problema, que afeta a economia do país. Que eles possam entender que o agente que comercializa o produto pirata não é um pobre coitado que faz isso para sustentar sua família porque está desempregado.

Nas palavras da insigne magistrada “a pirataria não afeta só o aspecto moral, ela atinge o Estado Democrático de Direito, pois com ela a gente passa a conviver com o ilícito até dentro de nossas casas”.

A pirataria formou um mercado rentável, porque isento de tributos e de investimentos, e aquele que opera nesse mercado não deve ser considerado um pobrezinho pelo singelo argumento de que é melhor estar ali “trabalhando” do que roubando. Ora, tal assertiva é risível na medida em que o produto pirata nada mais é do que cópia ilegal do produto original, logo, “roubo” da propriedade industrial ou intelectual

Não por acaso, ela é definida pela Interpol como um dos delitos mais lucrativos do mundo, capaz de movimentar, anualmente, cerca de US\$ 520 bilhões, mais do que o tráfico de drogas, que movimenta cerca de US\$ 360 bilhões por ano.

Como fenômeno global que é, visto que atinge mais de 95% dos países do mundo, há necessidade de ações conjuntas entre vários países com o propósito de combatê-la.

Enfim, a falta de interesse político e de investimentos no combate à pirataria, a diferença de preços entre os produtos originais e os falsificados, a legislação inadequada, a impunidade dos envolvidos e a demanda de consumidores dessas mercadorias, que é maior do que a oferta, são fatores que influenciam diretamente no crescimento da pirataria.

Somente com uma ação firme das autoridades, combatendo o cri-

me em si, fiscalizando melhor as fronteiras, efetivando maciças campanhas educativas, com o propósito de esclarecer a população sobre os nefastos efeitos dessa conduta, alcançaremos um resultado positivo.

Enquanto permanecermos inertes, compactuando com comportamento criminoso como se nada acontecesse, a pirataria continuará a ser rentável e interessante para quem a pratica. ❖